

Mandirituba/PR, 20 de novembro de 2024

MEMORANDO N° 12/2024

ASSUNTO: Compensação previdenciária

DESTINATÁRIO: Secretaria Executiva do Fundo de Previdência

C/C Departamento de Contabilidade

Edilson Cordeiro, advogado, inscrito nesta autarquia sob matrícula n° 1005, nomeado como Coordenador dos sistemas de compensação previdenciária por meio da Portaria n° 007/2022, apresenta o valor de compensação previdenciária a ser pago até 06/12/2024, referente à competência outubro/2024:

- (1) **RPPS de Curitiba** - no valor de **R\$180,30**, a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (2) **RPPS de Fazenda Rio Grande** - no valor de **R\$1.044,98** a ser depositado diretamente na conta bancária do ente credor, conforme dados anexos.
- (3) **O valor referente ao RGPS será um CRÉDITO de R\$866.378,46**, a ser depositado na conta do MANDIPREV. Esse valor inclui o atrasado e o mensal, um pouco acima de R\$18.000,00, mas esse valor mensal será confirmado apenas na competência 12/2024.

Isto posto, apresentamos votos de apreço e consideração.

Edilson Cordeiro

OAB/PR 51728